



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 46/2021

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja formalizada uma parceria com a ONG "4 PATAS"**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que está sendo constituída em nosso município uma ONG, denominada "4 Patas", que prestará gratuitamente o atendimento a todos os animais de rua – cães e gatos, cujos os atendimentos se darão por profissionais voluntários e devidamente habilitados, entretanto, a ONG não dispõe de local para os atendimentos a esses animais, bem como necessita de alimentos e medicamentos, tendo em vista que não reúne recursos financeiros para tanto.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 28 de janeiro de 2021.


Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: terço único
Votação: unânime
C.M.R.S. 02/02/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>52/2021</u>
Data:	<u>28/01/21</u> Hora: <u>14:20</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO